

PREFEITURA

NONOAI

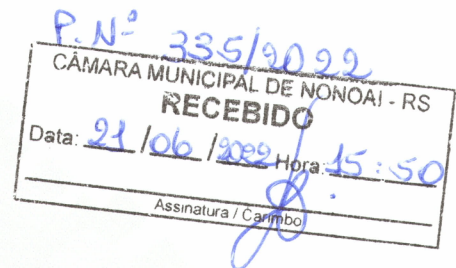
GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Ofício nº133/2022/ADM

Nonoai-RS, 21 de junho de 2022.

Ao:
Exmo Sr
Ver. Nelso dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores



Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, encaminhamos o seguinte Projeto de Lei abaixo discriminado bem como **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 025/2022**, que trata acerca do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Nonoai-RS e APAN – Associação Protetora dos Animais.

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 025/2022 - “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NONOAI A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE NONOAI – APAN;

MENSAGEM RETIFICATIVA - sendo dada uma nova redação ao item 1.1 da Minuta do Termo de Fomento em anexo a mensagem;

Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 029/2022 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO A BOLSA FORMAÇÃO BEM COMO AOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO(S) MÉDICO(S) PARTICIPANTE(S) DO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Para fins de esclarecimento há esta Casa Legislativa, é cediço que, quando os Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo após a quinta feira que antecede a Sessão do Legislativo, estes, uma vez não estando aptos para entrarem na pauta, devem ser avaliados pelas respectivas comissões e serem apreciados nas sessões subsequentes, não tendo o Executivo qualquer intuito de que referidos projetos sejam colocados na pauta já subsequente, portanto, os Nobres Edis terão tempo hábil para apreciação dos mesmos.

Na certeza do habitual atendimento de Vossa Excelência, agradecemos.

Prefeitura Municipal de Nonoai
Cássio Sperry
Sec. Mun. de Administração e RH
Portaria nº 066/2022